

GABARITO PRELIMINAR

EDITAL 08/2019

CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO -EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Art. 1º Fica divulgado o GABARITO PRELIMINAR, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br/novo.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br/novo, através da área do candidato.

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 08h00min do dia 20/08/2019 até as 23h59min do dia 21/08/2019.

O caderno de questões estará disponível pelo mesmo prazo de recurso e após este período serão retirados do ar e não mais fornecidos.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Curitiba-PR, 19 de agosto de 2019.

PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	E	D	A	B	E	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	A	C	B	A	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	A	B	A	C	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	A	A	C	C	B	C	A